



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**

Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo**

PORTARIA nº 014/2023

Chapada da Natividade-TO, 03 de abril de 2023.

*“Designa servidor para exercer a função de
Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal e
Fundos Municipais e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor desta Municipalidade para fiscalizar os Contratos firmados pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e demais órgãos deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado a servidora **ARLETE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 046.635.691-96, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo, para exercer sem ônus para o Município, a função de **FISCAL de CONTRATOS** a serem firmados pela Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo da Educação e Fundo da Assistência deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE**.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal